



026

Processo nº 01.424/02

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, com sede na Praça Prof. Pedro Torres, 100, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.943.783 e do CPF/MF sob nº. 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **ROTEDALI – SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.573.871/0001-67, sediada na Avenida Miguel Estéfano nº 450, Distrito Industrial “José Antonio Boso”, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, representada pelo seu Sócio Diretor, Sr. **Ronan Maria Pinto**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.691.000 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 097.607.171-15, com escritório na Travessa Otávio Marques, nº 115, Vila Assunção, cidade de Santo André, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base na **no Processo Administrativo nº 1.424/02, apensado ao processo emergencial nº 07.939/01**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento, que reger-se-á pelas cláusulas, condições que seguem, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **21 de setembro de 2001**, nos autos do processo emergencial nº 07.939/01, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do Processo Administrativo nº 01.424/02, apensado àquele, em mais 30 (trinta) dias, prorrogando-se seu vencimento para o dia **19 de março de 2002**.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim, justos e contratados assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e idêntica forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 18 de fevereiro de 2002


ANTONIO MARIO DE PAULA IELO
PREFEITO MUNICIPAL


RONAN MARIA PINTO
ROTEDALI – SERVIÇOS E LIMPEZA URBANA LTDA.

TESTEMUNHAS:

1ª


Lair Vicente Chirinéa
Secretário Municipal de Obras

2ª


Vilma Vileigas
Divisão de Secretaria e Expediente

PROCURAÇÃO

ROTEDALI – Serviços e Limpeza Urbana Ltda., estabelecida na Avenida Miguel Estéfano nº 450, Distrito Industrial José Antonio Boso, Catanduva, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01573871/0001-67, por seu Sócio Diretor **RONAN MARIA PINTO**, brasileiro, casado, empresário, com escritório na Avenida Industrial nº 600 – Centro Empresarial – Prédio Administrativo, 1º andar, Sala 107, Santo André, Estado de São Paulo, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **SEBASTIÃO ARGENAU GARCIA FILHO**, brasileiro, casado, gerente, portador da cédula de identidade de RG nº 12406522-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 033058528-28, com endereço comercial na sede da Empresa Outorgante, conferindo-lhe os poderes de representação em geral, perante Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias e Fundações, especialmente perante a Prefeitura do Município de Catanduva para, em nome da outorgante, preencher e assinar formulários, requerimentos, petições, receber e assinar recibos, requerer e prestar informações, apresentar e requerer documentos, participar de reuniões, negociações, formular propostas, aceita-las, assinar termos de compromisso, caução, requerer parcelamento de débitos, certidões, receber pagamentos, enfim, praticar todos os atos inerentes à gerência da outorgante, tudo pelo bom e fiel desempenho do presente mandato, ratificando todos os atos eventualmente já praticados.

São Paulo, 30 de outubro de 2000.



RONAN MARIA PINTO

2º TABELIÃO DE NOTAS DE CATANDUVA - SP Bel VANDERLEI ALVES DA SILVA
Rua Ceará nº 566 - Centro - Telefone (017) 522-2636
RECONHEÇO, por semelhança a(s) firma(s) de RONAN MARIA PINTO
***** Dou fé, R\$
CATANDUVA, 08 de novembro de 2000. Em testemunho da verdade
MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS - Escrevente
** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **



1. Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Catanduva-SP
Bel. OCTAVIO DE MORAES JUNIOR * Pça da República, 145 (17) 522-2227
AUTENTICACAO. Esta e copia autentica e fiel do original do qual foi
extraída; Dou Fe. Valor: R\$ 1,00
CATANDUVA, 06 de fevereiro de 2002 Em testemunho da verdade

** VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE **

Marcella Clemente de Moraes
Escrevente